



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0569/2008

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE INSTALE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA GERMANO ROBACH, ENTRE AS RUAS NATÁLIA ALVES CASTANHEIRA E MISSAO OTUKI, NO BAIRRO JARDIM DOS PINHEIROS.).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Eduardo Pignatari, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, no sentido de instalar um redutor de velocidade na Rua Germano Robach, entre as Ruas Natália Alves Castanheira e Missao Otuki, no bairro Jardim dos Pinheiros.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 8 de Setembro de 2008.

OSVALDO CARVALHO DA SILVA
OSVALDO CARVALHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A instalação de redutores de velocidade pelo Poder Executivo em certas vias públicas torna-se imprescindível para evitar o abuso de velocidade cometido por alguns condutores de veículos e, conseqüentemente, a ocorrência de acidentes.

Se observada a sinalização e a velocidade determinada para referido redutor de velocidade, podemos reduzir o número de acidentes e sua gravidade, bem como propiciar maior segurança na travessia de pedestres.

Dessa forma, deverá ser feita uma avaliação do local a fim de solucionar referido problema e proporcionar mais segurança no trânsito.

Espera-se também que seja feito no local a sinalização de solo e colocação de placas de trânsito mostrando a velocidade permitida e advertência os motoristas sobre o excesso de velocidade no local.

Outrossim, esperamos que o Executivo através do órgão competente, tome as devidas providências para atender a comunidade solicitante, contribuindo com a melhoria na segurança da população.